



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 184/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 074/2025/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 034/2025, solicitar a retirada do referido projeto para adequações, conforme solicitado pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE, no Ofício nº 164/2025, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE TORRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 164/2025-SG/DAE Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2025.

Senhora Prefeita:

248
ENTRADA EM 11.04.25
SAÍDA EM:
DESTINO:

Apraz-nos cumprimentá-la cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao Ofício n.º 074/2025/CM-FC, que encaminha cópia do Pedido de Diligências do Vereador Rafael de Castro ao Projeto de Lei n.º 34/2025, que "Altera o Anexo VIII, da Lei n.º 8331 de 31/10/2024, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei Orçamentária para 2025", solicitamos o seguinte:

A retirada do referido Projeto em tramitação na Câmara Municipal, em virtude da necessidade de adequações pelo Setor de Contabilidade da Autarquia, o qual será devidamente revisado e encaminhado para a devida tramitação.

Atenciosamente,

Izabel da
Cunha Alvarez

cn=Izabel da Cunha Alvarez, o=DAE,
Santana do Livramento/RS,
ou=Departamento de Água e
esgotos,
email=izabeldac@hotmail.com, c=BR
2025.04.08 12:57:43 -03'00'

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

À Excelentíssima Senhora
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
D.D. Prefeita Municipal
Nesta Cidade